

Portaria n. 041, de 07 de março de 2023.

Dispõe sobre aprovação da mobilidade acadêmica para a Universidade Adventista del Plata (UAP).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mobilidade discente e docente no primeiro semestre de 2023 para a Universidade Adventista del Plata (UAP), nos termos a seguir:

I - A UAP receberá o grupo de docentes e discentes da Fadba entre os dias 18 e 23 de abril de 2023, ofertando todas as refeições na universidade e coordenando as visitas acadêmicas, espirituais e culturais.

II - Os professores que participarão serão:

- a) Djeyne Silveira Wagmacker;
- b) Juan Rene Barrientos Nava;
- c) Lílian Anabel Becerra de Oliveira; e
- d) Wilma Raquel Barbosa Ribeiro.

III - Como contrapartida, a Fadba se compromete a receber um grupo de estudantes da UAP para o segundo semestre de 2023 pelo mesmo período de dias.

Art. 2º A mobilidade aprovada nesta Portaria deverá ser realizada conforme as disposições contidas no Regulamento da Escola de Idiomas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 16 de março de 2023.

A handwritten signature in black ink on a light gray rectangular background. The signature is stylized and appears to read 'Eber Liessi'.

Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba